

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: - 1.489/65 - CEE
INTERESSADO: - ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : - Criação de uma Faculdade de Agronomia em
Adamantina - (Projeto de Lei n° 1.222, de 1965).
RELATOR : - Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

P A R E C E R N° 17/69-CPl.

Tendo sido segundo fomos informados arquivados os processos relativos a projetos de lei que tratam de criação de novos institutos isolados pelo Estado, o processo perde sua oportunidade de vendo em nosso intender ser arquivado, até nova oportunidade.

São Paulo, 29 de fevereiro de 1969.

as.Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
= RELATOR =

Aprovado na 90ª sessão da Câmara de
Planejamento, realizada em 24 de março de 1969.

as.Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
=Presidente da CPl=